



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 82

de 15 de setembro de 2021

Designar servidor para substituir como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º.

O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2020-SISP, oriundo do Processo nº. 27.125/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA, RESTAURAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NA RUA PORTO CARRERO - TRECHO ENTRE AS RUAS ALBUQUERQUE E EDU ROCHA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º.

*Fica designado o engenheiro Civil **Sr. Neilson Flores - CREA 13551-D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, em substituição ao engenheiro Civil **Sr. Feliphe Marques Sampaio - CREA 20768-D/MS**.*

Art. 3º.

A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Corumbá (MS), 15 de Setembro de 2021.

*Luiz Fernando Moreira Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos*

Resolução Nº 82/2021 - 15 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em